



**CAMPO MAGRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

**REF.: PL Nº. 15/2023**

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 15 de 2022, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido e processado em regime de urgência.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, estamos falando de *projeto de lei* com escopo de ampliar a satisfação de interesses públicos no Município.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 03 de março de 2023.

  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

**PREFEITO**